

Nova Suspensão dos Prazos Processuais - Inclusive do Edital de Credenciamento para Apresentação de Projetos Sociais - JFES/2020

Pedro Diaz Leal

Enviado: segunda-feira, 30 de março de 2020 15:13

Para: sepac

Prioridade: Alta

Anexos: CNJ - RESOLUÇÃO 313-2020.pdf (81 KB)

Senhora Supervisora da SEPAC,

De ordem dos MM. Juízes Federal, **peço que faça chegar aos conhecimentos das instituições beneficentes cadastradas que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução n.º 313/2020, determinou a suspensão de todos os prazos processuais, no âmbito do Poder Judiciário, até o dia 30 de abril de 2020.**

Por conseguinte, **estão suspensos todos os prazos processuais, inclusive aqueles previstos pelo EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região de 04/02/2020.**

Em anexo, segue cópia da mencionada resolução do CNJ.

Atenciosamente,

Pedro Leal

Diretor de Secretaria

2ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE VITÓRIA/ES

